



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2167

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
29.ª SESSÃO
DATA 24/09/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a manutenção e limpeza na Rua Lilás, altura do numeral 402, no bairro Jardim Real.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que existe uma obra inacabada no referido local e existe muito mal cheiro, ratos, urubus e outros animais. Esta situação tem afetado diretamente a vida dos moradores causando grande transtorno.

Já foi realizada reclamação na Ouvidoria, no entanto os moradores não tiveram qualquer retorno. É necessário que a administração tome providências de maneira imediata.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora